



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E
SERVIÇOS S/A, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA conforme MP nº 726 de 12 de maio de 2016 e vinculada à Casa Civil pelo Decreto da Presidência da República 8.786 de 14 de junho de 2016 publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 15 de junho de 2016, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Qd.01, Bl. D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.452/0001-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão, **Sr. JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 467.415, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº. 645.707.896-68, por delegação de competência pela Portaria nº 169, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de março de 2017, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **VITTORIO DANESI**, portador da Carteira de Identidade RNE nº W331048-5, e CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, observando o que consta no Procedimento Administrativo nº 55000.000923/2016-29 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme dispõe a Cláusula Segunda – Da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência alterada para o período de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017 abaixo:

**FONTE: 0.100 – Recursos do Tesouro/Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.122.2101.2000.0001**

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor estimado total anual de R\$ 798.700,00 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

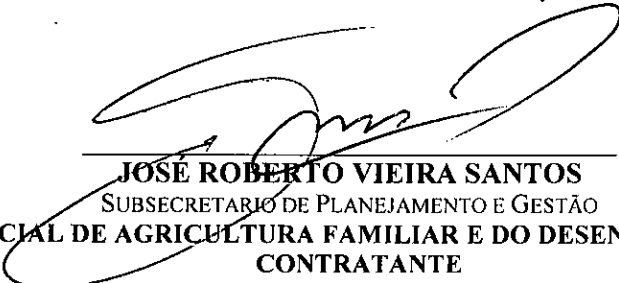
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas firmam as partes presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam um os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília –DF, 01 de agosto de 2017.



JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE



VITTORIO DANESI
Presidente
Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME. :
CPF..... :
RG..... :

2) _____
NOME. :
CPF..... :
RG..... :





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 155

Brasília - DF, segunda-feira, 14 de agosto de 2017



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	11
Ministério da Educação	24
Ministério da Fazenda	95
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	109
Ministério da Integração Nacional	110
Ministério da Justiça e Segurança Pública	111
Ministério da Saúde	113
Ministério das Cidades	118
Ministério das Relações Exteriores	119
Ministério de Minas e Energia	120
Ministério do Desenvolvimento Social	128
Ministério do Meio Ambiente	131
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	132
Ministério do Trabalho	134
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	136
Ministério Público da União	139
Tribunal de Contas da União	139
Poder Legislativo	140
Poder Judiciário	140
Unidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	146
Instituições	152

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - SRP

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 37118817/0001-79, sagrou-se vencedora para fornecer os itens 12;13;14;15;17;26;27;28 e 30, objeto do Pregão Eletrônico-SRP nº 14/2017, nos valores unitários de R\$33,93; R\$34,49; R\$33,99; R\$36,79; R\$72,99; R\$37,89; R\$27,74; R\$28,38 e R\$15,99, respectivamente. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES

(SIDFC - 11/08/2017)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Direito Federal	Direito Estaduais	
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
de 29 a 76	R\$ 0,80	R\$ 2,40	
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40	
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00	
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50	

* Acima de 500 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 6,079

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/imprensa>, pelo código 00032017081400001

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Nº Processo: 54160.000543/2017-70, OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para implantação e/ou recuperação de estradas vicinais em projetos de Assentamento localizados no interior no Estado da Bahia, sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA/BA - SR05. Total de Itens Licitados: 004-LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Av. Ulisses Guimarães nº 640, CAB, Salvador/BA, a partir de 16/08/2017 de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, e por e-mail: licitacao.sr05@dnf.incr.gov.br, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2017 às 16:00h.

SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE AVANÇADA DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14005/2013 - UASG 373061

Número do Contrato: 14000/2013, Nº Processo: 54293.000034/2013, PREGÃO SISP Nº 1/2013, Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 14846479000196, Contratado: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 17 de julho de 2013; b) inclusão do parágrafo quarto na cláusula décima sexta - da repactuação, em que o valor dos insumos será reajustado tendo como limite o ipca - partindo do valor total dos insumos vigente da data de referência do orçamento destes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018, Valor Total: R\$36.051,84, Fonte: 176370002 - 2017NE80007, Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 11/08/2017) 373058-37201-2017NE800107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6000/2017 - UASG 373062

Nº Processo: 5418000106201718, PREGÃO SISP Nº 4/2017, Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 08744139000151, Contratado: G&H SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: Contratação de 06 (seis) terceirizados, no Serviço de Apoio Operacional - Auxiliares do Escritório para atender a Superintendência Regional do INCRA/RJ, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018, Valor Total: R\$230.164,56, Fonte: 176370002 - 2017NE800141, Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 373062-37201-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6003/2017 - UASG 373052

Número do Contrato: 6000/2015, Nº Processo: 54370000645201558, PREGÃO SISP Nº 3/2015, Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 13018122000157, Contratado: SERGIAUTO LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do contrato nº 6000/2015, nos termos da sua Cláusula Quinta - Da Vigência, ressalvado o direito de reajuste em função do IPCA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018, Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 11/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7082/2017 - UASG 373052

Número do Contrato: 7000/2015, Nº Processo: 54370000645201558, PREGÃO SISP Nº 3/2015, Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 00967314000168, Contratado: FRANCISCO R SANTANA LTDA - ME - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato nº 7000/2015, nos termos da sua Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018, Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 11/08/2017)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 133080

Nº Processo: 5460000295201731, Objeto: Atender despesa com fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001, Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Justificativa: Empresa autorizada nos termos da legislação vigente, Declaração de Dispensa em 08/08/2017, ASDRUBAL MENDES BENTES, Ordenador de Despesas, Ratificação em 08/08/2017, VALCINEY FERREIRA GOMES, Gestor Financeiro, Valor Global: R\$ 299.401,19, CNPJ CONTRATADA: 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.

(SICON - 11/08/2017) 133080-37201-2017NE800100

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 490011

Número do Contrato: 7/2016, Nº Processo: 55008000923201629, PREGÃO SRP Nº 13/2015, Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CNPJ Contratado: 07432517000107, Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme dispõe a Cláusula Segunda - Da Vigência, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018, Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 490011-00001-2017NE800196

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDR/SEAD, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural; b) Objetivo: Apoiar SDR/SEAD no processo de fortalecimento das estratégias de gestão social e ampliação da participação social, no estado de Minas Gerais, visando o desenvolvimento rural sustentável; c) Local de Trabalho: Estado de Minas Gerais/MG; d) Nome do Consultor: William Rogério de Souza e) Nº do Contrato: 117.144; f) Valor Total do Contrato: R\$ 122.980,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 11/07/2017 a 15/04/2018.

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MIDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Desenvolvimento de subsídios para implementação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, em projetos de infraestrutura e de investimentos que tenham foco na segurança hídrica, como meio para a produção sustentável; c) Local de Trabalho: Minas Gerais/MG; d) Nome do Consultor: Antônio Martinez de Carvalho; e) Nº do Contrato:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

